



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.610/2025, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 081/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO-PB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 0008/2025 que trata da solicitação da renovação de cessão do servidor municipal da Prefeitura Municipal de Cuité para ter exercício no Município do Damião-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor público municipal **JOSÉ DOINNETY COSTA SANTOS**, matrícula D 44006, portador do CPF nº 079.676.604-12, ocupante da função de Limpador de Mato, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, à Prefeitura Municipal do Damião-PB, com ônus da remuneração de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 082/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 01/2025GABCMCE que trata da solicitação da renovação de cessão do servidor municipal da Prefeitura Municipal de Cuité para ter exercício na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel-RN,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor público municipal **JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA**, matrícula L14010, portador do CPF nº 043.641.954-80, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, à Câmara Municipal de Coronel Ezequiel-RN, com ônus da remuneração de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 083/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, CPF: 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA** Diretora do Departamento de pedidos e compras, matrícula nº 2018195, CPF Nº 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **0006/2025**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **SIDGLEY SILVA DANTAS – ME**, CNPJ nº 09.356.131/0001-80, que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA POTÁVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ–PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INACIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 084/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2017165 ,CPF:

917.599.604-97, e **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula: 4395, CPF N° 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato N° 0008/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ n° 02.977.362/0001-62, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /PB**, nos termos do Decreto n° 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 085/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os(as) servidores(as), GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula n° F55002, CPF: 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA** Diretora do Departamento de pedidos e compras, matrícula n° 2018195, CPF N° 053.159.794-66 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa: **ELETROFRI SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - CNPJ n° 28.652.767/0001-14** - Contrato N° 0007/2025, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**, nos termos do Decreto n° 1.943, de 08 de janeiro de 2024

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**

Gabinete da Presidente

PORTARIA N° 001/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Altera dispositivo da Portaria n° 087/2017, que dispõe sobre a criação e nomeação de membros para o Comitê de Investimentos do IMPSEC e delibera outras providências."

A presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 749/2008, c/c a portaria n° 087/2017 de 12 de setembro de 2017 e,

Considerando a necessidade de um membro para compor o Comitê de Investimentos do IMPSEC, em virtude da vacância deixada pelo Sr. VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o parágrafo terceiro do artigo 1° da Portaria 087/2017 de 12 de setembro de 2017 e nomeia o Sra. **LÍDIA SARA PALMEIRA CÂNDIDO DA SILVA**, portadora do CPF 034.172.244-89, ocupante do cargo de Tesoureira, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças para compor o Comitê de Investimentos do IMPSEC.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2025.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br